

**Comentários do Gestor**

O fundo ARG FIM I apurou rentabilidade de -0,39% em dezembro. No mesmo período, o CDI rendeu 0,49%. Encerramos 2018 com rentabilidade de +11,73% (183% do CDI).

No mês, o ARG FIM I enfrentou perdas em ações, majoritariamente nos EUA, com a instabilidade no mercado externo. Obtivemos ganhos principalmente em renda fixa, mas em magnitude insuficiente para compensar as perdas em ações.

O embate político nos EUA, com Trump perdendo a maioria na Câmara, associado à mudança de posição do FED (agora mais cauteloso) e sinais de crescimento menor em algumas economias causou instabilidade no mercado internacional.

Mantemos posições compradas em ações dos EUA, acreditando em sua recuperação, e em ações do Brasil, vendo que o novo governo deve trazer algum ânimo ao mercado local.

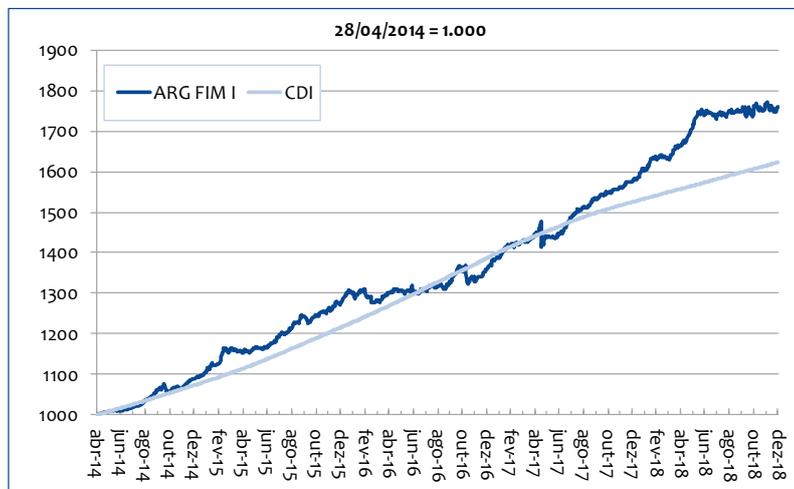
**Público alvo:** o FUNDO tem como público alvo os investidores em geral que buscam obter ganhos absolutos de longo prazo, independente dos comportamentos individuais dos diversos ativos financeiros de mercado.

**Objetivo:** o objetivo do FUNDO é obter ganhos absolutos de longo prazo e rentabilidade acima do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, independente dos comportamentos individuais dos diversos ativos financeiros de mercado, mediante aplicação dos recursos em uma carteira de ativos financeiros, valores mobiliários e demais modalidade operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

**Política de Investimento:** a política de investimento do FUNDO consiste em buscar apreciação de capital por meio da aplicação de seus recursos em uma carteira diversificada composta por operações compradas e/ou vendidas nos mercados de juros, índice de preços, moedas, ações, commodities e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. O FUNDO operará, preponderantemente, nos mercados financeiros e de capitais no Brasil, podendo também atuar nos mercados financeiro e de capitais no exterior, utilizando-se, entre outros, de mecanismos de hedge, operações de arbitragem e estratégias ativas com derivativos para alcançar seus objetivos.

ANO	RENTABILIDADE <sup>1</sup> MENSAL												ANUAL <sup>1</sup>	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM.	%CDI
2018	1,58%	1,98%	0,10%	1,79%	2,78%	1,72%	-0,26%	0,86%	0,06%	0,16%	0,82%	-0,39%	11,73%	183%
2017	1,97%	2,16%	0,78%	1,10%	-0,22%	0,46%	2,80%	1,77%	1,23%	0,95%	1,04%	0,79%	15,84%	159%
2016	1,66%	0,85%	-2,28%	1,64%	0,42%	-0,22%	0,27%	0,69%	0,77%	2,81%	-1,67%	1,38%	6,39%	46%
2015	2,53%	0,94%	3,36%	-0,73%	0,81%	0,04%	2,66%	1,51%	2,39%	0,08%	1,66%	0,99%	17,41%	132%
2014				0,06%	0,88%	0,17%	0,94%	1,52%	2,45%	0,10%	0,47%	1,95%	8,86%	119%

ANÁLISE ESTATÍSTICA	
Rentabilidade Últimos 12 Meses	11,73%
Rentabilidade Últimos 12M (% CDI)	183%
Rentabilidade desde o Início (aa)	12,90% <sup>aa</sup>
Rentabilidade CDI desde o Início (aa)	10,95% <sup>aa</sup>
Maior Retorno Mensal	3,36%
Menor Retorno Mensal	-2,28%
Patrimônio Líq. Atual	R\$43,8 milhões
Patrimônio Líq. Médio 12M	R\$39,5 milhões
Volatilidade (desde o início)	3,9% <sup>aa</sup>
Volatilidade (21 dias úteis)	4,4% <sup>aa</sup>
VaR Paramétrico (95%, 1 dia) <sup>média mês</sup>	-0,39%
Maior Perda Acumulada	-4,21%
Tempo de Recuperação	50 dias úteis
Meses acima do CDI	56%



**INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**

<b>Nome</b>	ARG Fundo de Investimento Multimercado - I	<b>Investimento Inicial Mínimo</b>	R\$ 5.000,00
<b>CNPJ</b>	19.523.641/0001-59	<b>Valor mínimo para permanência</b>	R\$ 5.000,00
<b>Gestão</b>	Argumento Adm. Carteira de TVM Ltda.	<b>Movimentação Mínima</b>	R\$ 1.000,00
<b>Administração</b>	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	<b>Horário para Aplicação e Resgate</b>	14:00
<b>Custódia</b>	BNY Mellon Banco S.A.	<b>Cota de Aplicação</b>	D+1 dia útil
<b>Auditoria</b>	KPMG Auditores Independentes	<b>Cota de Resgate</b>	D+29 dias úteis
<b>Classificação ANBIMA</b>	Multimercados Livre	<b>Cota com Taxa de Resgate Antecipado</b>	D+1 dia útil
<b>Código Anbima</b>	366706	<b>Taxa de Resgate Antecipado</b>	5%, revertida ao próprio fundo
<b>Código Bloomberg</b>	ARGFIMI	<b>Pagamento dos Resgates</b>	1 dia útil contado da data de conversão da cota
<b>Classificação Tributária</b>	Longo prazo <sup>2</sup>	<b>Taxa de Administração</b>	1,40% <sup>aa</sup>
<b>Início das Atividades</b>	28/04/2014	<b>Taxa de Administração Máxima<sup>3</sup></b>	2,5% <sup>aa</sup>
		<b>Taxa de Performance</b>	15% do que exceder 100% do CDI - "linha d' água"

**Dados para Aplicação**

<b>Banco</b>	BNY Mellon Banco S.A. (17)
<b>Agência</b>	1
<b>Conta-Corrente</b>	851-6
<b>Favorecido</b>	ARG Fundo de Investimento Multimercado - I
<b>CNPJ</b>	19.523.641/0001-59

1 - rentabilidade líquida das taxas de administração e performance, mas não de impostos e eventual taxa de resgate antecipado; 2 - o fundo perseguirá o enquadramento de longo prazo, mas não há garantia de que terá o tratamento tributário de longo prazo. 3 - Como o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento está é a taxa de administração máxima, caso isto venha a ocorrer.

O único objetivo deste relatório é a prestação de informações ao público em geral. A Argumento Administração de Carteira de TVM não distribui ou comercializa quotas de fundos de investimentos ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários. Sob nenhuma circunstância isto deve ser considerado uma oferta de venda ou uma solicitação de compra de nenhum ativo financeiro ou fundo de investimento. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e taxa de resgate antecipado. Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. O ARG FIM I possui datas distintas de conversão e de pagamento do resgate de cotas, e o pagamento do resgate é realizado em data distinta do pedido de resgate, conforme definido no regulamento no capítulo referente às regras de movimentação. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento antes de aplicar seus recursos. A Lâmina de informações essenciais encontra-se disponível no site do administrador neste [LINK](#).